



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB) | | |
|---|--|---------|
| Reunião | Ordinária | Nº 290ª |
| Decisão da CEMMQ | Nº 243/2018 | |
| Referência | Processo nº 1091598/2018 | |
| Interessado | ALISSON DA SILVA PORDEUS (DISK CLIMATIZAÇÃO) | |

EMENTA: Aprova a MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO com aplicação da penalidade máxima, conforme alínea “c” do Art. 73 da Lei 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 290ª, apreciando o Processo nº 1091598/2018, que versa acerca do Auto de Infração (500011288/2018) contra a pessoa jurídica denominada ALISSON DA SILVA PORDEUS 09662411429 (DISK CLIMATIZAÇÃO), lavrado em 31/08/2018, com Aviso de Recebimento (AR) em 25/09/2018, onde o presente processo trata-se de autuação por PESSOA JURIDICA SEM REGISTRO CONFORME OBJETO SOCIAL e relacionado às atividades privativas de profissionais que são fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, da prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva dos ar condicionados para atender o Motel Fogeama (Giodaisy Apart Hotel Ltda - Epp), e; **considerando** que tal fato constitui infração ao art. 59 da Lei 5.194/66; **considerando** que o autuado apresentou defesa escrita para análise desta Câmara Especializada alegando desconhecimento da necessidade de ter o devido registro; **considerando** que até a presente data não ocorreu regularização do fato gerador da infração, diante ao exposto, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo ser aplicada a penalidade em seu patamar máximo, devidamente atualizado conforme previsto na alínea “c” do Art.73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva (Cep), estiveram presentes os Conselheiros: Paulo Henrique de M. Montenegro (CT-UFPB), Julio Saraiva Torres Filho (Cep), Amauri de Almeida Cavalcanti (Senge), Ruy Freire Duarte (Senge) e Pedro Paulo do Rego Luna Filho (Senge).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2018.

Engº Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva
Coordenador da CEMMQ – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)